CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

Moção: 45/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann,** com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. MAURÍCIO FILHO, conhecido como "MAURÍCIO O BARBEIRO", extensiva aos empresários, voluntários, colaboradores e demais pessoas envolvida**s**, pela realização da Festa do Dia das Crianças no Parque Ecológico de Maracaju.**

Parabenizar é reconhecer iniciativas que demonstram solidariedade, compromisso comunitário e atenção especial às crianças, proporcionando momentos de alegria, convivência e integração entre as famílias.

Ressalta-se a grandiosidade da ação realizada, que contou com o envolvimento espontâneo de empresários e pessoas da comunidade, por meio da doação de pizzas, lanches e outras contribuições destinadas à comemoração.

A mobilização beneficiou especialmente crianças e famílias da região da Vila Juquita, Giazone e bairros próximos, demonstrando como a união da sociedade pode proporcionar momentos especiais e fortalecer os vínculos comunitários.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA PELA INICIATIVA, SOLIDARIEDADE E CAPACIDADE DE MOBILIZAR A COMUNIDADE EM UMA AÇÃO VOLTADA À ALEGRIA E AO BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS MARACAJUENSES.

Desta forma, esta moção representa os cumprimentos desta Casa Legislativa a todos que contribuíram para a realização desta importante ação social.

Maracaju/MS, 19 de outubro de 2026.

Robert Ziemann
1º Secretário(a) - PSDB

DOC: 1792502321